



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 056/ 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202012000252873, nos termos das Resoluções nº 136, de 16 de novembro de 2020, nº 110, de 24 de julho de 2019, nº 108, de 10 de julho de 2019, nº 105, de 8 de maio de 2019, nº 102, de 24 de abril de 2019, do colendo Órgão Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

D E C R E T A:

Art. 1º O Plantão Judiciário do Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, referente ao **primeiro semestre de 2021**, será realizado por Desembargador integrante do colegiado, excluídos o Presidente deste Tribunal e o Corregedor-Geral da Justiça, e obedecerá à seguinte escala:

Item	Semana	Desembargador(a)	Telefone
1	11.1.2021 a 18.1.2021	Nelma Branco Ferreira Perilo	99294-4498
2	18.1.2021 a 25.1.2021	Carlos Hipólito Escher	99294-4498
3	25.1.2021 a 1º.2.2021	Carmecy Alves de Oliveira	99294-4498
4	1º.2.2021 a 8.2.2021	Itamar de Lima	99294-4498
5	8.2.2021 a 15.2.2021	Gerson Santana Cintra	99294-4498
6	15.2.2021 a 22.2.2021	Sandra Regina Teodoro Reis	99294-4498
7	22.2.2021 a 1º.3.2021	Guilherme Gutemberg Isac Pinto	99294-4498
8	1º.3.2021 a 8.3.2021	José Carlos de Oliveira	99294-4498
9	8.3.2021 a 15.3.2021	Jairo Ferreira Júnior	99294-4498
10	15.3.2021 a 22.3.2021	Marcus da Costa Ferreira	99294-4498
11	22.3.2021 a 29.3.2021	Beatriz Figueiredo Franco	99294-4498
12	29.3.2021 a 5.4.2021	Ney Teles de Paula	99294-4498
13	5.4.2021 a 12.4.2021	Leobino Valente Chaves	99294-4498
14	12.4.2021 a 19.4.2021	Gilberto Marques Filho	99294-4498
15	19.4.2021 a 26.4.2021	João Waldeck Félix de Sousa	99294-4498



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

16	26.4.2021 a 3.5.2021	Nelma Branco Ferreira Perilo	99294-4498
17	3.5.2021 a 10.5.2021	Guilherme Gutemberg Isac Pinto	99294-4498
18	10.5.2021 a 17.5.2021	Gerson Santana Cintra	99294-4498
19	17.5.2021 a 24.5.2021	Carmecy Alves de Oliveira	99294-4498
20	24.5.2021 a 31.5.2021	Itamar de Lima	99294-4498
21	31.5.2021 a 7.6.2021	Sandra Regina Teodoro Reis	99294-4498
22	7.6.2021 a 14.6.2021	Carlos Hipólito Escher	99294-4498
23	14.6.2021 a 21.6.2021	José Carlos de Oliveira	99294-4498
24	21.6.2021 a 28.6.2021	Jairo Ferreira Júnior	99294-4498
25	28.6.2021 a 5.7.2021	Marcus da Costa Ferreira	99294-4498
26	5.7.2021 a 12.7.2021	Beatriz Figueiredo Franco	99294-4498
27	12.7.2021 a 19.7.2021	Ney Teles de Paula	99294-4498
28	19.7.2021 a 26.7.2021	Leobino Valente Chaves	99294-4498
29	26.7.2021 a 2.8.2021	Gilberto Marques Filho	99294-4498
30	2.8.2021 a 9.8.2021	João Waldeck Félix de Sousa	99294-4498

Art. 2º No caso de afastamento do Desembargador no período da escala de plantão, atuará o desembargador convocado para substituí-lo no Órgão Especial.

Art. 3º O regime de Plantão Judicial, em segundo grau de jurisdição, funcionará das 19h01 até as 11h59 do dia seguinte e, integralmente, nos sábados, domingos e feriados, além de recesso forense e nas hipóteses de suspensão do expediente.

Art. 4º O servidor e o oficial de justiça escalados, nos termos do art. 36 da Resolução TJGO nº 102, de 24 de abril de 2019, ficarão à disposição do Desembargador plantonista.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de janeiro de 2021, 133º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 371502980207 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202012000252873

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2021 às 11:47

